



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 93, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 3029/2024, RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 342, de 28 de novembro de 2023, quanto ao afastamento do servidor OSVALDO CONSIGLIO por 182 (cento e oitenta e dois) dias para tratamento da própria saúde no período de 21/02/2024 a 20/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 29 de fevereiro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

